

TERMO ADITIVO 10/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Segunda prorrogação do prazo de vigência de contrato de fornecimento de link dedicado.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

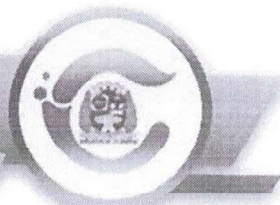
CÂMARA	MUNICIPAL	DE	CAIEIRAS
Processo	Administrativo	Nº	23/2024
Termo	Aditivo	Nº	10/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, POR INTERMÉDIO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026, E A EMPRESA WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, com sede na Rua Albert Hanser, 80 – Centro – Caieiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.792/0001-20, neste ato representada pela Mesa Diretora – Biênio 2025-2026, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.565.180/0001-29, sediada na Estrada Teodoro Federzoni, nº 366 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/04/2026 até 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, o valor estimado mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme pactuado na cláusula correspondente do contrato originário. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente, conforme a seguinte dotação orçamentária:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133/2021 para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 24/04/2026, observadas as disposições legais aplicáveis e as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

  @camaracaieiras

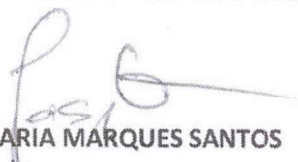


Rua Albert Hanser, 80 - Centro, Caieiras - SP, 07700-605 - (11) 4442-8399

sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caieiras, 24 de abril de 2026.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

PRESIDENTE



DR. WLADIMIR PANELLI

1º Secretário



JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

2º Secretário



Contratado: WORLD WIF TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 21.565.180/0001-29

Gilson Getúlio da Silva – Sócio Administrador

CPF: 272.828.738-44

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Segundo termo aditivo ao contrato 07/2024 - Contratação de link dedicado para a Câmara Municipal de Caieiras.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 24 de Abril de 2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadoraz@finha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

Nome e Cargo: Gilson Getulio da Silva – SÓCIO ADMINISTRADOR

E-mail institucional: johanna.vivas@worldwifi.com.br

Assinatura: _____